



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 39/2021/PRPG/UFG

Processo nº 23070.033227/2021-46

Goiânia, 25 de junho de 2021.

Aos

Coordenadores de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- Administração - FACE
- Administração Pública em rede Nacional - FACE
- Agronomia - EA
- Antropologia Social - FCS
- Arte e Cultura Visual - FAV
- Assistência e Avaliação em Saúde - FF
- Biodiversidade Vegetal - ICB
- Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro - IPTSP
- Biotecnologia e Biodiversidade - PRPG
- Ciência Animal - EVZ
- Ciência da Computação - INF
- Ciência e Tecnologia de Alimentos - EA
- Ciência Política - FCS
- Ciências Ambientais - PRPG
- Ciências Biológicas - ICB
- Ciências da Computação - INF
- Ciências da Saúde - FM
- Ciências Farmacêuticas - FF
- Ciências Fisiológicas - ICB
- Comunicação - FIC
- Direito Agrário - FD
- Direitos Humanos - PRPG
- Ecologia e Evolução - ICB
- Economia - FACE
- Educação - FE
- Educação em Ciências e Matemática - PRPG
- Enfermagem - FEN
- Engenharia Ambiental e Sanitária - EECA
- Engenharia do Meio Ambiente - EECA
- Engenharia Elétrica e de Computação - EMC
- Ensino na Saúde - FM
- Ensino na Educação Básica - CEPAE
- Filosofia - FAFIL
- Física - IF
- Genética e Biologia Molecular - ICB
- Genética e Melhoramento de Plantas - EA
- Geografia - IESA
- História - FH
- Inovação Farmacêutica - FF
- Matemática - IME

- Medicina Tropical e Saúde Pública - IPTSP
- Nanotecnologia Farmacêutica - FF
- Odontologia - FO
- Performances Culturais - FCS
- Projeto e Cidade - FAV
- Psicologia - FE
- Química - IQ
- Sociologia - FCS
- Zootecnia - EVZ

C/C

Diretores de Unidades Acadêmicas

Assunto: **NOTIFICAÇÃO FAPEG - providências para o saneamento de pendências em processos de concessão de bolsas e auxílio à pesquisa.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.033227/2021-46.

Prezado(a) Coordenador(a),

1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em 24/06/2021, recebeu da FAPEG, notificação para providências quanto o saneamento de pendências em processos de concessão de bolsas e auxílio à pesquisa, concedidas à UFG em chamadas anteriores. Transcrevemos abaixo o parte do teor do ofício recebido da FAPEG:

" Considerando a necessidade de reforço aos mecanismos de controle e minimização de riscos frente às impropriedades verificadas em prestações de contas de anos anteriores, que continuam em situação de pendência;

considerando as obrigações que recaem sobre os Programas de Pós-graduação e orientadores no sentido de encaminhar à FAPEG, quando solicitado, histórico escolar, projetos de pesquisa dos bolsistas, relatórios semestrais, informando data de defesa com antecedência de 30 dias, e encaminhar toda e qualquer informação relativa ao Programa e o bolsista;

considerando que estão em curso na FAPEG os procedimentos de contratação de indicados a bolsa de formação, relativas ao Edital n. 01/2021 e que pode repercutir sobre as novas contratações a situação de pendência dos Programas de Pós-graduação em processos de concessão de bolsa relacionados a editais precedentes;

a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás solicita, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente notificação, providências para o saneamento de pendências em processos de concessão de bolsas em favor de beneficiários matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu na Universidade Federal de Goiás - UFG, conforme relacionados na planilha **EM ANEXO**.

Para tanto foi disponibilizado formulário dinâmico para envio de documentos, devendo o responsável pelo preenchimento (coordenador do PPGSS, orientador do ex-bolsista, ou outros), conforme designado pela Instituição de Ensino Superior, se orientar pelas informações constantes em seu próprio bojo. O formulário está acessível pelo link: <https://forms.gle/gKNW49ti6VqyWG5s5> "

2. Neste sentido, segue anexo lista com o nomes dos bolsistas com pendências junto a FAPEG, e ressaltamos que conforme disposto no referido ofício, o não atendimento, ou seja a não

realização da prestação de conta devida, poderá repercutir sobre as novas contratações a situação de pendência dos Programas de Pós-graduação em processos de concessão de bolsa relacionados a editais precedentes.

3. A situação é complexa e urgente uma vez que está em andamento a implementação de um total 103 bolsas de mestrado e 78 bolsas de doutorados concedida à UFG, no âmbito do EDITAL FAPEG 01/2020.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 25/06/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2166069** e o código CRC **A03992B4**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>